Proc. [illegible]

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.101, ***DE*** 23 ***DE*** dezembro ***DE 1999***

Ementa: "Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa denominar-se oficialmente Rua ***MARIA DO CARMO SOARES MARQUES***, o Logradouro conhecido como Rua "G", localizado no bairro Vila Elmira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de dezembro de 1999

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro